

PORTARIA Nº 1.204/2023**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
TELETRABALHO.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **37.444/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, podendo ser prorrogado, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
MAYCON LUCENA PAULO	CONSULTOR INTERNO DA PGM	Todas as quintas-feiras, no período compreendido entre 15/06/2023 e 31/12/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal

dsg

